



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1961, de 11 de dezembro de 2015.

Concede retribuição por titulação a servidores do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23254.000159.2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Marcelo Figueira Pontes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação, a contar de 21/09/2015, por conclusão do Mestrado em Ciências Pesqueiras nos Trópicos e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Mestrado, de acordo com a Lei nº 12.772, permanecendo na Classe “DI”, Nível “1”.

Art. 2º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à CGP, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 05/11/2015, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor